

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº. 15 /09

“Concede Título de Cidadã Sebastianense”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a Ilma. Senhora Maria Antônia Magalhães Civita, o **“TÍTULO DE CIDADÃ SEBASTIANENSE”**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do referido projeto, correrão por conta própria.

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 03 de dezembro de 2009.

Ernane Primazzi
“Ernaninho”
VEREADOR

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 015/2009

*Da autoria do Nobre Vereador Ernane que pretende autorização legislativa para outorgar com o Título de Cidadão Sebastianense a Ilma. Sra. **Maria Antonia Magalhães Civita**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.*

A matéria esta de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades.

Somos por sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 08 de fevereiro de 2009.

Solange Rodrigues de Araújo Ramos
PRESIDENTE - RELATORA

Ernane Primazzi
SECRETÁRIO

Amilton Pacheco da Silva
MEMBRO

DECRETO LEGISLATIVO
Nº. 15 /10

“Concede Título de Cidadã Sebastianense”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido a Ilma. Senhora Maria Antônia Magalhães Civita, o **“TÍTULO DE CIDADÃ SEBASTIANENSE”**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do referido Decreto Legislativo, correrão por conta própria.

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de fevereiro de 2010.

Luiz Antonio de Santana Barroso
“Coringa”
PRESIDENTE
(Projeto de autoria do Vereador Ernane Primazzi)

Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada.